

*11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 22 de Junho de 2005*

Acta

Ordem de Trabalhos

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 28.04.2005

Ponto 4. **Educação** – Ensino Básico

. Projectos Escolares/Outros Apoios

. Agrupamento de Escolas de Soure

Ponto 5. **Cultura**

. Apoios ao Investimento

. 2005 - (2)

Ponto 6. **Desporto e Tempos Livres**

. Remodelação das Piscinas ao Ar Livre de Soure

. Muro Separador

. Ajuste Directo

Ponto 7. **Saúde**

. Eco-Saúde/Aquisição de Viatura

. Consulta Prévia

Ponto 8. **Urbanização e Urbanismo**

. Conservação/Reparação/Ampliação de Edifícios Municipais

- . Torre do Relógio em Soure
- . Adjudicação

Ponto 9. **Urbanização e Urbanismo** – Operação de Loteamento

- . Licenciamento de Obras de Urbanização
- . Proc. N.º 3/03

Ponto 10. **Urbanização e Urbanismo** – Operação de Loteamento

- . Proc. n.º 01/05 - Alvará N.º 2/97
 - Alteração às Especificações

Ponto 11. **Urbanização e Urbanismo**

- . Permuta de Terrenos

Ponto 12. **Urbanização e Urbanismo**

- . Permuta de Terrenos

Ponto 13. **Saneamento e Salubridade** – Rede de Esgotos

- . Etar de Figueiró do Campo, Emissário Figueiró/Belide e Conclusão da Rede de Esgotos Domésticos de Marachão
- . Construção de PT
- . Adjudicação

Ponto 14. **Desenvolvimento Económico - Turismo**

- . Soure- Artesanato, Gastronomia e Cultura/2005
- . Programa

Ponto 15. **Comunicações e Transportes** – Rede Viária

- . Outros alcatroamentos Novos
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure
 - Estrada do Sobral de Cima/Sobral de Baixo/Torre do Sobral
- . Adjudicação

Ponto 16. **Comunicações e Transportes** – Rede Viária

- . Outros alcatroamentos Novos
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure
 - Simões
- . Adjudicação

Ponto 17. **Comunicações e Transportes** – Rede Viária

- . Outras Recargas
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure
 - Paleão
- . Adjudicação

Ponto 18. **Comunicações e Transportes** – Rede Viária

- . Outras Recargas
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Tapeus
 - Estrada de Ligação do IC2 a Tapeus
- . Abertura de Concurso Limitado

Ponto 19. **Comunicações e Transportes** – Rede Viária

- . Outras Recargas
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Vinha da Rainha
 - Estrada de Vale Pedras/Capela da Sr.^a da Graça
- . Abertura de Concurso Limitado

Ponto 20. **Comunicações e Transportes** – Rede Viária

- . Conservação/Reparação da Rede Existente – Em Zonas Rurais
 - Troço de Ligação do Cercal/Carvalhal de Azoia
- . Abertura de Concurso Limitado

Ponto 21. Requerimento da Junta de Agricultores do Vale do Casconho

- . Despesas com Caução À EDP e Vistoria do ME

Ponto 22. Recursos Humanos

- . Subsídio de Férias / 2005

Ponto 23. Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente deu início à reunião, prestando um conjunto alargado de informações:

*** Educação:**

- No dia 17 de Junho, procedemos à inauguração da reabilitação profunda da Escola Básica do 1.º Ciclo da Gesteira; foi um fim de tarde extremamente participado, quer pelos encarregados de educação, quer pela comunidade envolvente.

Importa relembrar que esta inauguração não surge de forma isolada mas integrada numa política municipal de educação bem clara, sendo que só no corrente ano já foram desenvolvidos investimentos semelhantes nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo, dos Simões, do Sobral, agora Gesteira, no Jardim de Infância do Sobral e, a muito curto prazo, nos Jardins de Infância da Granja do Ulmeiro e da Vinha da Rainha e também na Escola Básica do 1.º Ciclo da Vinha da Rainha.

Tudo aponta para que estes investimentos possam estar terminados antes do início do próximo ano lectivo.

*** Cultura**

- Decorreu em Soure, o VIII Encontro Distrital de Filarmónicas. É uma distinção que, acima de tudo, tem que ver com a dinâmica revelada pelas cinco Bandas do Concelho e, naturalmente, com a política municipal de apoio, que, de todo em todo, é indissociável dessa dinâmica. Estiveram presentes 29 Bandas de 12 Concelhos do

Distrito, num universo de 47 oriundas dos 16 Concelhos. Este evento foi um êxito e aproveitou para saudar, quer a presença do Senhor Governador Civil do Distrito de Coimbra, Dr. Henrique Fernandes, quer a modelar e extraordinária intervenção da Senhora Vereadora, Dra. Ana Maria Treno, uma intervenção realizada em “pleno campo de futebol”, na presença de uma enchente, como há muito não se via. Saúdo, também, a disponibilidade manifestada pelo Grupo Desportivo Sourense para ceder o espaço para a realização deste evento.

- Neste período realizaram-se cinco Festivais de Folclore, tendo a Câmara Municipal estado representada, nuns casos pela Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno, noutros casos pelo Senhor Vice-Presidente Santos Mota. Concretizando: Samuel no dia 04 de Junho, Sobral no dia 05 de Junho, Pouca Pena no dia 18 de Junho e Ribeira da Mata no dia 19 de Junho. Em qualquer um deles, naturalmente, foi entregue o apoio decorrente da tabela em vigor, aplicável a este tipo de iniciativas.

- No dia 12 de Junho ocorreu, no Centro Social de Malavenda e Cabeça da Corte, uma sessão de teatro com o Grupo “Artes de Palco” de Vila Nova de Anços. Esteve presente a Senhora Vereadora, Dra. Ana Maria Treno e foi mais uma iniciativa que contribuiu para o reforço da coesão concelhia.

- No fim de semana de 18 e 19 de Junho, ocorreu o 25.º Aniversário do Centro Social de Alencarce de Cima e Cascão, com uma afluência muito significativa, não apenas das pessoas deste dois lugares, mas também dos demais lugares da Capelania. Foi visível a extraordinária dinâmica deste Centro, e nomeadamente de todos os seus Dirigentes e Associados, que se traduz numa panóplia de iniciativas, sendo certo que não posso deixar de referir que me sensibilizou bastante, o ter sido distinguido com a atribuição de título de Sócio Honorário desta Instituição, provando-se, mais uma vez, que há momentos bonitos na política ao contrário do que alguns pensam.

* Desporto e Tempos Livres

- No dia 05 de Junho, ocorreu o 67.º Aniversário do Grupo Desportivo Alfarelense. Aproveitámos, naturalmente, para subscrever um Protocolo de apoio ao investimento que havia sido aprovado muito recentemente, no domínio da nossa política municipal de apoio ao Desporto.

- A Câmara Municipal, no âmbito da sua política municipal de apoio ao desporto, fez-se representar, quer pelo Senhor Vice-Presidente, Santos Mota, quer pelo Senhor Vereador, Américo Nogueira mais ligado à área do Desporto, num conjunto alargado de iniciativas:

. No dia 11 de Junho, no 3.º - Passeio de BTT organizado pelo Grupo “Cascos e Rolhas”, com duzentos participantes;

. Ainda nesse mesmo dia na 2.ª Concentração de Motard’s “Os Cavaleiros da Rainha;

. Também no Cicloturismo da Pouca Pena;

. No dia 18 de Junho, no Supercross, provas de grande espectáculo e fortemente atractivas;

. No dia 19 de Junho, no 3.º Encontro de Antigos Club de Soure;

. Ainda nesse mesmo dia no Cicloturismo desenvolvido/promovido pela Associação Cultural e Recreativa dos Lousões;

. Estiveram também num jantar de encerramento da Secção Desportiva da Associação Cultural e de Melhoramentos da Freguesia de Tapeus, que demonstrou bem a vitalidade desta Secção Desportiva;

* Saúde

Estão praticamente concluídos dois extraordinários investimentos, a Nova Extensão de Saúde da Freguesia de Vinha da Rainha e a Nova Extensão de Saúde das Freguesias de Degracias e de Pombalinho.

Na Extensão de Saúde da Freguesia de Vinha da Rainha, depois da extensão propriamente dita, estão já concluídos os arranjos exteriores, entenda-se parque de estacionamento e iluminação pública e julgo que as autoridades de saúde estão a terminar a aplicação de mobiliário e equipamento médico para, no mais curto espaço de tempo, marcarmos a inauguração e, mais importante do que isso, promovermos a sua entrada em funcionamento.

Na Extensão de Saúde das Freguesias de Degracias e de Pombalinho, está a ser concluída a questão do parque de estacionamento e da iluminação. Com a entrada em funcionamento desta Nova Extensão de Saúde passarão não só a ter médico todos os dias, como terão uma carrinha municipal que, essencialmente dirigida aos que mais precisam, assegurará diariamente o transporte dessas pessoas ao médico e o regresso a casa. É na prática a substituição de uma inexistente política de saúde por uma política de saúde com grande consciência social e reveladora de grande humanismo.

* Urbanização e Urbanismo

- Estivemos, no dia 05 de Junho, em S. José do Pinheiro, com uma grande adesão da população, na benção das obras em curso da nova Casa Mortuária.

- No dia 12 de Junho, inaugurámos a 2.ª fase do Centro Social do Sabugueiro, sendo um investimento de urbanização e urbanismo que, entre outras coisas, vai servir como espaço onde os mais idosos, diariamente, esperarão pela carrinha para ir ao médico.

- Ainda no dia 12 de Junho, estivemos na inauguração de uma requalificação urbana na Valada, Freguesia da Gesteira, com uma grande adesão por parte da população local; estivemos também na localidade do Casconho, no mesmo dia, onde inaugurámos mais uma requalificação, igualmente com elevada adesão da população residente.

- No dia 19 de Junho, estivémos num pequeno lugar da Freguesia de Soure, os Novos, onde inaugurámos, também com a comunidade, mais uma pequena requalificação.
- O investimento em curso no jardim público da Granja do Ulmeiro, está praticamente concluído.

* Saneamento Básico

- As obras da Etar de Figueiró do Campo, da Rede de Esgotos Domésticos do Casal dos Bacos/Porto Godinho, na Freguesia de Vinha da Rainha e da Rede de Esgotos Domésticos de Pouca Pena e Lugares Limítrofes, na Freguesia de Soure, continuam em curso.
- Adiantar-vos ainda que já começou mais um investimento, o adjudicado para os lugares do Sobral, de Casal da Venda e Vale da Borra; um investimento superior a 500.000,00 euros e que deverá ter uma duração de quatro/cinco meses.

* Protecção Civil

Na sequência da constituição formal da CMDFCI - Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios -, cuja posse dos seus membros ocorreu no passado dia 24.05.2005, enviámos, no dia 6 do corrente mês de Junho, ao Senhor Coordenador da APIF - Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais - um ofício em que não só lhe era dada esta informação, mas também integrava a Ficha de Identificação e a Acta da Constituição tendo em vista a criação do Gabinete Técnico Florestal.

* Abastecimento Público - Água

Terminou e ficou operacionalizado um investimento de cerca de 60.000,00 euros na nova captação de Saca Bolos, na Freguesia da Vinha da Rainha. É uma captação cuja a capacidade permite extrair água ao ritmo de 16 litros por segundo e que vem complementar a captação do Carrascal da Várzea que tinha uma capacidade de cinco litros e meio por segundo que até aqui estava a garantir o abastecimento a este subsistema da Freguesia, exceptuando a parte sul, a parte de Vale Pedras, Feixe e Queitide.

* Desenvolvimento Económico

- No dia 14 de Junho, como Presidente de Terras de Sicó, estive na assinatura de um Protocolo com a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro. Como Sabem, a CCDRC conjuntamente com uma entidade espanhola, o Instituto de Desarrollo Comunitário (IDC) e uma entidade francesa Union de Chambres de Commerce et Industrie du Massif Central (UCCIMAC), apresentaram uma candidatura ao Interreg que foi aprovada e que dá pelo nome de Porta Natura. Cada uma destas entidades escolheu no seu país, regiões pilotos, a CCDRC escolheu duas regiões piloto, sendo que uma delas, foi exactamente a Sub-Região de Terras de Sicó. Significa isto que, tendo sido feito na Europa um estudo das características da procura turística, esta candidatura pretende articular as potencialidades de regiões piloto, por forma a que o

turismo se organize em termos de dar resposta adequada à procura que está inventariada.

Penso que é uma distinção, esta questão de funcionarmos como uma região piloto, que nos vai abrir outras perspectivas e que nos vai criar outros hábitos em termos de estruturação e organização da oferta turística.

É uma notícia que agora pode parecer quase de passagem mas, se calhar daqui a um ano, terá tradução prática de uma forma que muita gente não está a vislumbrar.

- Está praticamente a terminar um investimento superior a um milhão de euros, que teve duas candidaturas aprovadas, que dura já há dois anos, que teve alterações de projecto e prorrogações de prazo, que foi várias vezes abordado em reuniões de Câmara, profusamente descrito, de forma até exaustiva em sessões de Assembleia Municipal... estou a falar das infra-estruturas e arranjos urbanísticos da Zona Industrial de Soure.

Para surpresa minha, li que um Autarca, Deputado Municipal há oito anos e durante quatro anos Vereador da Câmara, visitou a Zona Industrial na qualidade de candidato à Câmara e disse que estava muito satisfeito com o atapetamento a quatro meses de eleições, e de forma verdadeiramente arrepiante, quer no plano da hipocrisia política quer da ignorância, falou de atapetamentos como se o atapetamento fosse uma arma de arremesso a quatro meses de eleições e fosse dissociável de um investimento superior a um milhão de euros.

Estamos a falar de um investimento que integra rede de drenagem, rede de gás natural, iluminação subterrânea, circulação pedonal protegida, arranjos urbanísticos, cabine de controle de entradas, vídeo vigilância, atapetamentos e sinalização de ruas...

* Comunicações e Transportes

- Dizer-vos que o investimento na Estrada do Apeadeiro de Alfarelos à Quinta do Cego está já terminado.

- No dia 09 de Junho, foi subscrito, na Sede de Junta de Freguesia de Alfarelos, o Auto de Consignação da Nova Ponte de Alfarelos, cuja obra se iniciou de imediato.

Convirá recordar que se trata de um investimento de cerca de um milhão e meio de euros, com prazo de execução de cerca de 150 dias - cinco meses -; que a nova ponte tem um tabuleiro com 11,60 m, 3 m de cada lado de faixa de rodagem, 1 m de cada lado de bermas pavimentadas para passarem as infra-estruturas e 1,80 m de cada lado de passeio sobre-elevado para garantir a circulação pedonal segura.

Recordo aqui, para alguns que já dizem que foi programado temporalmente a pensar nas eleições, o seguinte: a velha ponte foi demolida em Novembro/Dezembro de 2003, quando estavam a terminar a beneficiação Soure/Alfarelos, quando os nossos serviços alertaram para a eventual existência de anomalias, o IEP realizou, a nosso pedido, uma inspecção em Outubro. O relatório dessa inspecção confirmou perigosidade e anomalias e, com carácter de urgência, esse relatório determinou a demolição e a execução do projecto. Se pensarem quais são os prazos para a demolição, execução de projecto, recolha do parecer do projecto junto da REFER, abertura de concurso público, adjudicação, auto de consignação, percebem que este foi um processo em

tempo recorde e não foi preciso que a ponte tivesse caído nem que lá tivesse morrido ninguém. Foi preciso que tivéssemos tido sentido de responsabilidade e capacidade reivindicativa. Pelos vistos, com alguns a questão não se teria colocado, a ponte ainda lá estava porque ter-se-iam esquecido de avisar que ela poderia conter eventual perigosidade.

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje.

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 28.04.2005

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de acta.

Ponto 4. Educação – Ensino Básico

- . Projectos Escolares/Outros Apoios
- . Agrupamento de Escolas de Soure

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se de ratificar uma proposta apresentada pela Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno que, por razões de natureza temporal, eu autorizei, mas de qualquer maneira peço à Senhora Vereadora para a explicitar.”

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno, dizendo: “esta proposta vem na sequência de um apoio, que já deliberámos na reunião de 19.01.2005, a um Projecto de Educação e Expressão Físico-Motora, promovido pelo Agrupamento de Escolas de Soure e destinado aos alunos das Escolas do 1.º Ciclo do Concelho.

Aprovámos, numa 1.ª fase, a cedência do Pavilhão Desportivo Municipal da Encosta do Sol e também o transporte de 563 alunos das 27 Escolas do 1.º Ciclo envolvidas neste projecto. Há 5 Escolas que já têm um projecto similar com o Instituto Pedro Hispano.

Este projecto decorreu de forma bastante positiva pelo que, no próximo ano lectivo, não só se deve dar continuidade, mas também aumentar o número de deslocações ao Pavilhão, uma vez que, durante este período, os alunos deslocavam-se ao Pavilhão Municipal todas as terças e quartas-feiras, sendo que cada turma vinha apenas de três em três semanas. Naturalmente, os transportes escolares são também rentabilizados para outros projectos, como por exemplo, a Promoção da Leitura com visitas diárias à

Biblioteca Municipal.

Hoje, concretamente, trata-se de uma actividade de final de ano lectivo a que chamaram Festa da Educação Física para o 1.º Ciclo, precisamente para culminar este projecto. Essa festa decorreu durante dois dias, 15 e 16 de Junho. Foi uma actividade extremamente interessante para os alunos e para os próprios professores do 1.º Ciclo que estiveram bastante envolvidos com os miúdos nas actividades programadas. Estavam todos em simultâneo no Pavilhão sempre orientados por professores de Educação Física do Agrupamento de Escolas e auxiliados pelos professores do 1.º Ciclo. Tratava-se também de sensibilizar, cada vez mais, os professores do 1.º Ciclo para este tipo de actividade até para que, numa fase posterior, eles possam de alguma forma, nas próprias Escolas de 1.º Ciclo, eventualmente com algum equipamento que se venha a adquirir, proporcionar este tipo de actividades aos seus alunos. Conclui-se que realmente os alunos gostaram imenso e aproveitaram ao máximo estas actividades no pavilhão que contribuiram significativamente para fomentar nas crianças o gosto pela prática desportiva.

O apoio solicitado prende-se com o transporte e com a aquisição de t-shirts para todos os intervenientes. Acompanhei a realização desta actividade, bem como o Senhor Vereador Américo Nogueira e constatámos que foi uma acção extremamente positiva.”

O Senhor Presidente continuou dizendo: “sobre isto volto a dizer o que disse, quando nós, em 19 de Janeiro de 2005, aprovámos este projecto de educação e expressão físico-motora. Acho muito bem que aos alunos do 1.º Ciclo lhes seja propiciado ou facultado a possibilidade de também terem como área curricular, a questão da expressão físico-motora. Tenho para mim, porventura não totalmente certo, que não é difícil sensibilizar os alunos para o prazer e importância da prática desportiva, acho que isso está neles. Não tenho a certeza, por desconhecimento ou por falta de proximidade, de como é que está a decorrer o processo que tem que ver com a sensibilização dos professores do 1.º CEB para o gosto pela leccionação desta área curricular. Julgo saber que os actuais novos professores do 1.º CEB, é suposto que tenham aprendido e tido preparação específica, mas esta parece-me claramente a parte que importará que se torne uma realidade cada vez mais regular.

Naturalmente que autorizei, concordei com a proposta e evidentemente que proponho à Câmara Municipal que a ratifique.”

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----

Ponto 5. Cultura

. Apoios ao Investimento
. 2005 - (2)

CULTURA

Apoios ao Investimento // 2005 - (2)

Proposta

Entidade	Transferência de Capital
Filarmónica 15 de Agosto Alfarelense	7.500 €
Centro Cultural e Recreativo do Povo de Brunhós - Secção de Música	3.500 €
Associação de Instrução e Recreio da Ribeira Mata	7.000 €
Fábrica da Igreja Paroquial de Figueiró do Campo	50.000 €
Banda do Cercal	7.500 €
Grupo Musical Gesteirense	7.500 €
Fábrica da Igreja Paroquial de Pombalinho - Comissão da Capela da Malavenda	10.000 €
Banda de Soure	7.500 €
Fábrica da Igreja Paroquial de Soure - Comissão da Capela dos Simões	20.000 €
Fábrica da Igreja Paroquial de Soure - Paróquia de S. Tiago	30.000 €
Casa do Povo de Vila Nova de Anços - Grupo "Artes de Palco"	1.500 €
Sociedade Filarmónica Recreativa e Beneficente Vilanovense	7.500 €

O Presidente
(João Gouveia, Dr.)
2005.06.22

O Senhor Presidente referiu que: “uma das marcas fundamentais da nossa gestão municipal é a aposta na descentralização, quer na Cultura, quer no Desporto, quer na Acção Social, quer mesmo com as Juntas de Freguesia. Todos os anos aprovámos

vários pacotes, e este ano, não faria o menor sentido, que fizéssemos diferente.

Como continuamos iguais, esta é mais uma proposta de apoio ao investimento na Cultura. Explicitando um pouco, às cinco Filarmónicas do Concelho, sendo que todas têm pedidos de apoio ao investimento parecidos ainda que com objectivos diferentes, o critério foi apoiar com 7.500,00 euros cada uma;

Ao Centro Cultural e Recreativo do Povo de Brunhós - Secção de Música - tratou-se da aquisição de um equipamento de som no valor de 5.000,00 euros e proporõe-se um apoio de 70%;

À Associação de Instrução e Recreio da Ribeira da Mata - é um investimento na Sede Social estimado em cerca de 9.000,00 euros e que tem a ver com a resolução de um problema estrutural na sua cobertura;

Fábrica da Igreja Paroquial de Figueiró do Campo - está a decorrer um investimento de cerca de 150.000,00 euros, na igreja da Sede de Freguesia que era a única em Sede de Freguesia que até ao momento não havia sido apoiada. Recordo aqui que pode haver a tentação de tentarmos observar os apoios ao investimento atribuídos em anos anteriores à Fabrica da Igreja Paroquial de Figueiró do Campo mas é bom que tenham presente o seguinte: os vários apoios atribuídos a esta Fábrica da Igreja, em bom rigor, foram apoios no domínio social. A estrutura polivalente de apoio onde funcionaram e funcionam ainda actividades de apoio a crianças e a idosos, se agora funcionam em menor escala foi porque entretanto, ainda bem, a IPSS local passou a ter a sua sede, porque durante anos todos os serviços sociais que a IPSS tinha acordado com a Segurança Social eram prestados nessa estrutura polivalente.

Em resumo uma reabilitação em termos urbanos, em que é proposto um apoio no valor de 50.000,00 euros, um terço do investimento previsto.

Quanto à Banda do Cercal, Grupo Musical Gesteirense já expliquei...

Fábrica da Igreja Paroquial de Pombalinho - Comissão da Capela da Malavenda..., é um pequeno lugar da Freguesia de Pombalinho, um investimento previsto de 12.300,00 euros + Iva e um apoio de 10.000,00 euros.

Comissão da Capela dos Simões..., um investimento de cerca de 60.000,00 euros apoiado em duas fases. Uma primeira fase com 20.000 euros e depois 10.000 euros para chegarmos aos 50%. Aqui também não é um investimento em Igreja nenhuma, é uma estrutura de utilidade social no plano educativo onde haverá aulas nos mais diversos domínios; no plano cultural é uma estrutura que também serve de palco para as diferentes manifestações culturais que se queiram fazer e é ainda uma estrutura que fecha urbanisticamente uma zona que tem vindo a ser reabilitada/requalificada nos últimos anos e que é uma verdadeira sala de visitas nos Simões, portanto, penso que este é um investimento classificado em termos de transferência de capital como na Cultura, ainda que verdadeiramente estejamos a apoiar um investimento num equipamento simultaneamente educativo, cultural e urbano.

No que diz respeito à Fábrica da Igreja Paroquial de Soure - Paróquia de S. Tiago, o que se passa é o seguinte: esta Paróquia tem, neste momento, em curso, três investimentos que devemos considerar essenciais. Um, na Capela de Nossa Senhora do Terço, todos nós conhecemos a Capela em frente ao Arco-íris, no centro da Vila, é talvez a única que ao longo dos anos não tem tido qualquer intervenção e é a única pequena “mancha”

que temos aqui no centro urbano. É onde se costuma fazer, quando é na abertura das Festas de S. Mateus, o Café à Moda Antiga; tem em curso um investimento de 18.000 euros + Iva, não nos podemos dissociar. A Capela de S. Mateus tem em curso um investimento de 12.000 euros + Iva; a Igreja Matriz, a tal igreja que foi o primeiro edifício mandado fazer por D. Manuel, ainda não era Rei de Portugal, era Duque de Beja, tem um investimento em curso de cerca de 25.000 euros e para este conjunto de investimentos que perfazem cerca de 60.000 euros, eu proponho um apoio de 30.000 euros. São três investimentos distintos, o cofinanciamento é de 50%, acontece é que o titular a apoiar é a mesma personalidade.

Casa do Povo de Vila Nova de Anços - Grupo “Artes de Palco”..., no penúltimo pacote de apoios ao investimento aprovámos um apoio de 2.500 euros a este grupo para a aquisição de um conjunto de equipamentos cujo custo estava estimado em 3.000 euros. O investimento acabou por ser de 5.000 euros e aquilo que eu proponho é um reforço de 1.500 euros para que se mantenha o espírito de cofinanciamento subjacente à aprovação que então demos quando aprovámos os 2.500 euros num investimento de 3.000 euros.

Para já é este o pacote de apoios ao investimento que vos apresento, sendo que os critérios são os mesmos de sempre.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

Ponto 6. Desporto e Tempos Livres

- . Remodelação das Piscinas ao Ar Livre de Soure
- . Muro Separador
- . Ajuste Directo

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Desporto e Tempos Livres

Remodelação das Piscinas ao Ar Livre de Soure e achados arqueológicos no Espaço Contíguo

Muro Separador

Ajuste Directo

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de procedimento Prévio à Contratação:

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **ajuste directo (com consulta obrigatória)**, uma vez que o valor estimado para as obras é de **19.618,80 euros**, superior ao limite máximo de **4.987,98 euros** estabelecido para o recurso ao ajuste directo sem consulta obrigatória (vide alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte cabimento no orçamento para o presente ano de 2005 pela rubrica **02.02.07.01.04.06** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **02.002.2002/60**.

2. Processo

Aprovar alteração ao projecto e documento em anexo.

3. Consultar a(s) Seguinte(s) Entidade(s)

Sugerimos a consulta, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, às seguintes empresas:

- Construções Aquino & Rodrigues, S. A.
- Monterg Construções, S. A.
- Socoliro Construções, S. A.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
09.06.2005

e

Assunto: Cultura, Desporto e Tempos Livres
Piscinas ao Ar Livre de Soure e achados arqueológicos no Espaço Contíguo
Muro Separador

Estando na fase final a obra de remodelação das Piscinas ao Ar Livre de Soure, torna-se evidente a necessidade de individualizar os espaços referidos em epígrafe.

Assim, foi concebido um projecto de execução para um muro separador entre a Zona reservada às piscinas ao ar livre de Soure e os achados arqueológicos contíguos.

Considerando que o valor estimado, para esta realização é de **19.618,80 €**, sugere-se a sua execução por ajuste directo.

À Consideração Superior,
(Mário Monteiro, Eng. Civil)
31.05.2005

O Senhor Presidente referiu que: “está a decorrer um investimento que se vai aproximar mais dos 300.000 euros do que dos 250.000 euros inicialmente previstos, que teve um protocolo que materializava um apoio de 50% e que tem que ver com uma profunda remodelação das Piscinas ao Ar Livre de Soure. De facto, valerá a pena frequentá-las porque só os tanques foram preservados, todo o tratamento mecânico e químico das águas foi, naturalmente, mudado; os balneários foram todos desventrados; toda a zona envolvente está com outro tipo de tratamento e penso que é um investimento que transformou este equipamento de maneira a propiciar momentos de lazer aos munícipes que o venham a frequentar. Agora, acontece que na zona adjacente, como sabem, nós aprovámos há pouco tempo a não prossecução dos trabalhos numa Piscina Coberta porque depois de um investimento significativo em trabalhos arqueológicos, não obstante se ter feito todo o levantamento e relevação do que foi encontrado e termos já autorização do IPPAR para podermos construir a Piscina Coberta, como estão lembrados, nós optámos por desistir dessa opção e estamos a preparar esse investimento noutra local; de qualquer forma, importava fazer um muro

separador que tivesse uma zona vidrada porque no futuro iremos apostar na musealização daquilo que foram os achados arqueológicos e, do nosso ponto de vista, é capaz de ser bonito para quem está na Piscina, depois de dar um mergulho ir tomar qualquer coisa na área de lazer, e até estar a ver do outro lado os achados arqueológicos musealizados.

Aquilo que estamos a propor é exactamente a edificação desse muro que não estava previsto neste projecto de remodelação das piscinas.

Portanto, o que eu proponho é que se aprove o ajuste directo deste investimento.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

Ponto 7. Saúde

- . **Eco-Saúde/Aquisição de Viatura**
- . **Consulta Prévia**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Saúde

Eco-Saúde/Aquisição de Viatura
Escolha de Procedimento Prévio

Escolha das entidades a consultar

Com vista ao fornecimento dos serviços acima referidos, proponho a V. Exa a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de procedimento prévio à contratação:

Relativamente ao fornecimento dos serviços em epígrafe sugiro a adopção da modalidade **consulta prévia**, uma vez que o valor estimado para o fornecimento é de sensivelmente **40.000,00 euros**, inferior a **49.879,79 euros**, - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08.06 -.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho -.

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte cabimento no orçamento para o presente ano de 2005 pela rubrica **020307.010602** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **040012005/88**.

2. Consultar as seguintes entidades

De acordo com o estabelecimento na referida alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08.06, sugerimos que se convidem apresentar propostas as seguintes empresas:

- Silva & Santos, Lda
- Litocar, S. A.
- Auto Jardim, Lda
- Delfim Augusto Nunes, Lda
- Lizauto, Lda

3. Comissão

Nos termos do artigo 155.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08.06 sugiro a constituição de uma comissão composta pelos seguintes elementos:

1. Presidente: João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.
2. Vogal: Américo Ferreira Nogueira, Vereador
3. Vogal: Marcus Tralhão, Dr.

Suplentes: Evaristo Duarte

4. Delegação na Comissão de competência proceder a audiência prévia dos concorrentes.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
07.06.2005

O Senhor Presidente referiu que: “na sequência daquilo que vos disse no Período de Antes da Ordem do Dia, de que estamos muito próximos da entrada em funcionamento da nova Extensão de Saúde que servirá as Freguesias de Degraças e de Pombalinho, e tendo eu dado nota particular de que se impõe que ande uma carrinha municipal a fazer este serviço de grande humanismo, é evidente que temos de comprar a carrinha.

Nos primeiros tempos, até porque a abertura corresponde com o período de férias lectivas, mesmo que haja algum atraso na entrega da carrinha, uma das nossas carrinhas de transportes escolares assegurará a prestação deste serviço mas evidentemente que tal como estava previsto no Plano Plurianual de Investimentos deveremos proceder à aquisição dessa viatura que, como sabem, consta na área da Saúde, em termos de investimentos previstos.

Para já a proposta, quer da Senhora Vereadora, Dra. Ana Maria Treno, quer do Senhor Vereador, Américo Nogueira, vai no sentido de que promovamos à aquisição de uma viatura Renault de 16 lugares.

Portanto, aquilo que eu proponho é que se aprove a realização deste investimento, de acordo com as informações técnicas que nos foram distribuídas.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

Ponto 8. Urbanização e Urbanismo

- . Conservação/Reparação/Ampliação de Edifícios Municipais
- . Torre do Relógio em Soure
- . Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Urbanização e Urbanismo
Conservação/Reparação/Ampliação de Edifícios Municipais
Torre do Relógio em Soure
Adjudicação

Por deliberação de **28.04.2005**, a Câmara Municipal decidiu recorrer à figura do **ajuste directo (com consulta obrigatória)** como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das cinco empresas consultadas apresentaram propostas as seguintes:

Empresa	Valor	Prazo
F. Martins - Construções e Obras Públicas, Lda	5.789,00	10 Dias
Leirislena - Sociedade de Construções, S. A.	12.118,07	“

Tendo em conta o critério de análise de propostas – unicamente o do preço mais baixo –, que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta embora superior ao estimado, é aceitável, continua a ser aceitável, os serviços técnicos sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa

F. Martins - Construções e Obras Públicas, Lda.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Foi efectuada a audiência prévia pela comissão de análise das propostas, não tendo qualquer das empresas apresentado reclamações ou pedidos de esclarecimentos.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **F. Martins - Construções e Obras Públicas, Lda**
2. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **5.789,00 €**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
13.06.2005

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se é de aprovarmos a ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente para a adjudicação deste investimento à empresa que apresentou a proposta mais favorável.”

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente Santos Mota.

Ponto 9. Urbanização e Urbanismo – Operação de Loteamento

- . **Licenciamento de Obras de Urbanização**
- . **Proc. N.º 3/03**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Urbanização e Urbanismo - Operação de Loteamento
Licenciamento de Obras de Urbanização
Irmãos Cruz Mendes, Lda
Proc. N.º 03/03

Em reunião realizada em **30.03.2004**, a Câmara Municipal deliberou deferir o pedido de licenciamento de alteração das especificações ao alvará n.º 05/91, que visa, concretamente, a alteração do número de lotes, passando de 9 lotes para 17 lotes, através do fraccionamento do lote n.º 1, com área de **6.292 m²**, constituindo mais 8 lotes destinadas a habitações unifamiliares. Para além da alteração do número de lotes, serão alteradas as seguintes especificações relativas ao lote n.º 1: área do lote, área de construção; área de implantação e n.º de pisos.

De acordo com as informações que servem de apoio à referida deliberação camarária, a presente alteração de especificações do alvará de loteamento acima referido, implica a realização de obras de urbanização.

¹ Obras de Urbanização - estimativa do custo / Prazo de execução

Após a aprovação pelas entidades competentes das respectivos projectos de infra-estruturas de energia eléctrica, de telecomunicações e de abastecimento de gás e análise pelos serviços técnicos dos restantes projectos, chegamos à seguinte estimativa orçamental para a realização das obras de urbanização: **90.709,99 euros (ver informação dos serviços técnicos em anexo)**. Tendo sido estimado um prazo de **18 meses** para a execução das obras de urbanização.

² Caução

O valor da caução deverá ser, de acordo com o n.º 3 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16.12, igual ao valor constante dos orçamentos para execução dos projectos das obras a executar, que no pedido em análise foi calculado, como referimos, em **90.709,99 euros**.

Nos termos da mesma disposição, sugiro que aquele valor seja acrescido de uma importância 5%, para as despesas de administração, no caso de necessidade de recurso ao disposto nos artigos 84.º e 85.º do mesmo diploma, que prevêem a possibilidade de execução destas obras por parte da Câmara Municipal ou de terceiros adquirentes dos lotes, no caso de o titular do alvará não as executar.

Conclusão

Face ao disposto na presente informação técnica dos serviços, sugerimos:

Que seja deferido o presente pedido de licenciamento de obras de urbanização com base no disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16.12, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04.06, com os condicionamentos referidos na informação técnica.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
17.06.2005

e

Assunto: Operação de Loteamento Urbano
Licenciamento de Obras de Urbanização
Proc. N.º 03/03 - Irmãos Cruz Mendes, Lda
Matas

A presente operação de loteamento visa alterar as especificações do alvará de loteamento n.º 5/91 relativamente ao lote n.º 1.

O loteamento é constituído por 9 lotes todos destinados a moradias unifamiliares.

Com a subdivisão do lote 1 em 9 lotes, no final o loteamento ficará com **17 lotes** todos destinados a moradias unifamiliares.

O pedido de licenciamento foi deferido por deliberação de Câmara tomada na reunião de **30.03.04**.

Para realização das obras de urbanização foram apresentados os respectivos projectos tendo já sido aprovados pelas entidades competentes os projectos de infra-estruturas de electricidade, de telefones e de gás.

Relativamente aos projectos das obras de urbanização há a referir o seguinte:

- 1 - A EDP aprovou o projecto sob determinadas condições administrativas e técnicas que deverão constar de respectivo alvará.
- 2 - O PT será construído no loteamento em nome de **“Gonçalves Mendes e Filho, Lda”** que se situa nas proximidades do presente loteamento.
- 3 - O marco de incêndio deverá ser munido com sistema storz.
- 4 - A cor do pavet para os passeios será definida em obra pela fiscalização da Câmara.
- 5 - A pavimentação das zonas de estacionamento deverá ser em betão betuminoso à semelhança das faixas de

rodagem.

6 - A composição do pavimento na faixa de rodagem deverá ser diferente da apresentada. Propõe-se 30 cm de base em tout-venant compactada em duas camadas de **15cm** cada, seguida de camada de regularização betuminosa (binder) com 6cm de espessura e camada de desgaste em betão betuminoso com 4 cm de espessura.

7 - Atendendo a que a estrada pública vai ser cortada para a ligação dos esgotos pluviais à linha de água, deverá ser pavimentada toda a faixa de rodagem em frente ao loteamento, e não apenas na largura da vala.

8 - No Acesso às garagens o passeio não deverá ser rebaixado. Deverá ter apenas lancil rampeado.

O prazo pretendido para a realização das obras de urbanização é de 18 meses.

O valor apresentado para a realização das infra-estruturas é de **90.709,99 €** discriminado do seguinte modo:

Obras de Urbanização	Orçamento
Infra-estruturas de energia eléctrica	23.407,00 €
Infra-estruturas de telecomunicações	3.030,00 €
Arruamentos e arranjos exteriores	33.697,06 €
Infra-estruturas de abastecimento de água	8.747,00 €
Infra-estruturas de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais	13.747,54 €
Infra-estruturas de abastecimento de gás	8.081,39 €
Total	90.709,99 €

Face ao exposto, as obras de urbanização reúnem condições para serem aprovadas.

À Consideração Superior

(Maria José O Carvalhão - Eng.º Civil)

01.06.05

O Senhor Presidente referiu que: “o que está em causa é que licenciemos as obras de urbanização que nós próprios exigimos, iluminações subterrâneas, arruamentos e arranjos exteriores, parqueamentos e as infra-estruturas habituais. Neste pequeno loteamento, licenciarmos estas obras de urbanização significa, na prática, obrigar o loteador a fazer um investimento próximo dos 100.000 euros.

Assim, o que eu proponho é que se aprove o pedido de licenciamento de obras de urbanização, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar o presente pedido de licenciamento de obras de urbanização, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

Ponto 10. Urbanização e Urbanismo – Operação de Loteamento

. Proc. n.º 01/05 - Alvará N.º 2/97

- Alteração às Especificações

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Urbanização e Urbanismo – Operação de Loteamento

Alvará N.º 2/97 Alteração às Especificações

Proc. n.º 01/05 - Distrisoure - Supermercados, Lda

Por deliberação de **14.10.1996**, esta Câmara Municipal deferiu um pedido de licenciamento relativo a uma operação

de loteamento urbano, tendo posteriormente, por deliberação de **30.06.1997**, aprovado as respectivas obras de urbanização.

Licenciamentos que se encontram titulados por alvará n.º 2/97 e através do qual se constituíram quatro lotes, mediante o fraccionamento da parte urbana e urbanizável de um imóvel, com a área de **10.752 m²**, sito em Olivais de Santo António, lugar e freguesia de Soure.

Posteriormente, por deliberação de 15.07.98, a Câmara Municipal licenciou uma alteração às especializações do referido alvará, designadamente: a localização do lote n.º 4; o polígono base previsto para a construção a erigir no lote n.º 1; a finalidade.

O pedido em análise, visa o licenciamento de novas alterações a duas das especificações constantes do alvará acima referido, relativas ao lote n.º 1 e 4, mais propriamente, as especificações **área de implantação, área de construção e número de pisos** (introdução de cave no lote n.º 1), de forma a permitir, designadamente, a modificação da área da unidade comercial existente (Ecomarché) passando de **547m²** para uma área de **1.298 m²** (para a instalação de um Intermarché)¹.

N.º	Área (m²)	Área de impl. (m²)	A.b.c.m2)	N.º de Pisos	Habituação	Comércio ou Serviços	Estac. Hab.	Estac. Com.
					Tipologia	Unid. Ocup.		
1	1.295	647.5	1.896	R/c + 2	4T3+8T2	4 (r/c)	18	18
2	835	357	1.344	R/c +3	9T3	2 (r/c)	13	7
3	867	357	1.344	R/c + 3	9T3	2 (r/c)	13	7
4	5000	1.369	1.369	R/c	“	“	“	53
Total	7.997	2.730.50	5.953	“	22T3 + 8T2	9 unidades	44	80

Se deferido o presente pedido de licenciamento o referido alvará passará a possuir, para além de outras, as seguintes características:

N.º	Área (m²)	Área de impl. (m²)	A.b.c.m2)	N.º de Pisos	Habituação	Comércio ou Serviços	Estac. Hab.	Estac. Com.
						Unid. Ocup.		
1	1.295	780	2.297	R/c + 3 + cv	12	Várias unidades comerciais (r/c)	32	17
2	835	357	1.344	R/c +3	9	2 (r/c)	13	7
3	867	357	1.344	R/c + 3	9	2 (r/c)	13	7
4	5000	2.100	2.495	R/c + 1	“	Várias unidades de comerciais	“	85
Total	7.997	3.594	7.480	“	30	“	58	116

Análise jurídica da alteração pretendida com o PDM e Portaria 1.336/2001, de 25.09

No que respeita as parcelas de terreno destinadas a espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas viárias e pedonais (incluindo estacionamento) e equipamentos de utilização colectiva, de acordo com o entendimento expresso pela CCRC, nas alterações aos loteamentos as cedências não incidem sobre todo o loteamento mas reportam-se apenas às prescrições alteradas - vide parecer da CCRC n.º 216 de 97.10.12 -.

Tendo em conta a análise técnica efectuada, esta alteração implicaria a previsão – não necessariamente a cedência, uma vez que estas parcelas podem continuar no domínio privado do loteador -, de acordo com a Portaria n.º 1.136/2001, de 25.06, de uma parcela de terreno com a área de **415.72 m²** destinada a espaços verdes e de utilização colectiva e de uma parcela de terreno de **392,29 m²** destinada a equipamento de utilização colectiva.

Na solução urbanística proposta, não se encontra prevista qualquer área destinada aqueles fins. Porém, de acordo com a informação técnica não se justifica a previsão de quaisquer parcelas de terrenos destinados aqueles fins, atendendo não só de que se trata de uma situação já consolidada, mas sobretudo porque as parcelas de terrenos

destinadas a espaços verdes e de utilidade colectiva existentes respondem a necessidades provocadas por esta alteração. No que respeita a(s) parcela (s) destinada(s) a equipamento de utilização colectiva a Câmara Municipal já a(s) tinha dispensado aquando do licenciamento inicial pelo que não se vê necessidade de alterar aquela posição.

No que respeita aos lugares de estacionamento, propõe-se um aumento do número de lugares, cumprindo deste modo o PDM.

Assim, na solução urbanística proposta, mantém-se a previsão das parcelas de terrenos previstas no alvará inicial com as alterações efectuadas pelo primeiro aditamento, ou seja:

Áreas já cedidas	
578,5 m ²	Espaços verdes e de utilização colectiva
437,5 m ²	Estacionamentos públicos descobertos (35 lugares)
1.619 m ²	Arruamentos e passeios
120 m ²	Equipamento (P.T.)
2.755m²	Total cedido para o domínio público municipal

Obras de Urbanização

De acordo com a informação técnica o presente pedido não obriga a realização de obras de urbanização.

Conclusão

De acordo com a presente informação e informação em anexo, sugerimos:

Que seja deferido o presente pedido de licenciamento de alterações às especificações do alvará n.º 2/97, com base no disposto no artigo 26 e n.º 4 do artigo n.º 27 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, aplicável por força do artigo 125.º do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
07.06.2005

e

Assunto: Operação de Loteamento Urbano - Pedido de Licenciamento
Proc. n.º 01/05 - Distrisoure - Supermercados, Lda
Soure

A presente operação de loteamento visa alterar as especificações do alvará de loteamento com o n.º 2/97 para os lotes n.º 1 e 4.

Pretendem alterar as áreas de implantação e de construção aumentando nos lotes 1 e 4.

No final existirá um acréscimo de área de construção de **1.527m²**.

No lote n.º 1 pretende-se introduzir uma cave para estacionamento, o r/c será destinado a comércio e 3 pisos destinados a habitação. O lote 4 mantém-se para comércio.

Relativamente ao loteamento apresentado informo o seguinte:

1 - Os lotes ficarão com as seguintes características:

	Área do lote (m ²)	Área const. (m ²)	Área impl. (m ²)	N.º Pisos	Uso	Unidades	Estacionamento	
							Hab.	Com.
L1	1.295 m ²	2.297 m ²	780 m ²	Gæ+r/c+3	Hab/Com.	12 fogos + vários com.	32	17
L2	835 m ²	1.344 m ²	357 m ²	r/c + 3	Hab/Com.	9 fogos + 2 com	13	7

L3	867 m ²	1.344 m ²	357 m ²	r/c + 3	Hab/Com.	9 fogos + 2 com	13	7
L4	5.000 m ²	2.495 m ²	2.100 m ²	r/c + sobreloja	Comércio	Vários Comércios	-	85

2 - Cumpre o disposto no n.º 1 do art.º 35.º do PDM como se demonstra no quadro seguinte:

Parâmetros do PDM	Cálculo de acordo com o PDM	Valores propostos no loteamento
Densidade máxima - 50 fogos /hectare	54	30 fogos + 6 comércios
Índice máximo de utilização bruto - » 0,7	$10.752 \times 0,7 = 7.526,4 \text{ m}^2$	7.480 m ²
Área mínima do lote - 300 m ²	300 m ²	835 m ²
Estacionamento - 1 lugar de estac. Por cada 75m ² e 50 m ² de sup. de pav. a distribuir por estac. público e privado, consoante se trate de edifícios destinados a habitação ou comércio e serviços respectivamente	$3.533 / 75 = 47$ $3.947 / 50 = 79$ Total = 126	152 nos lotes 35 no espaço público Total = 187

3 - O acréscimo de área de construção no total será de 1.527 m², o que representa um acréscimo de cedências de 415,72 m² e de 392,29 m² para espaços verdes e de utilização colectiva e para equipamentos de utilização colectiva respectivamente. Contudo, embora a solução urbanística já se encontre concretizada, creio que não se justifica qualquer cedência para aqueles fins, dado que o loteamento já está servido por todas as infra-estruturas, os espaços verdes e de utilização colectiva já respondem às necessidades e o equipamento de utilização colectiva já tinha sido dispensado inicialmente.

4 - Não há alterações às obras de urbanização

Face ao exposto, deverá proceder-se à discussão pública nos termos do n.º 3 do art.º 22.º do DL 555/99, por força do disposto no n.º 2 do art.º 27.º do mesmo diploma.

¹ Cujó licenciamento encontra-se actualmente regulado pela lei n.º 12/2004, de 30 de Março.

À Consideração Superior

(Maria José O. Carvalhão - Eng.ª. Civil)

13.04.2005

O Senhor Presidente referiu que: “após a visualização, em concreto, aquilo que se propõe é que se defira um pedido de licenciamento de alterações às especificações de acordo com a informação técnica que nos foi distribuída.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar o presente pedido de licenciamento de alterações às especificações do alvará n.º 2/97, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.

Ponto 11. Urbanização e Urbanismo

. Permuta de Terrenos

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Urbanização e Urbanismo

herdeiros de António Marouvo Júnior

Permuta de Terrenos

Foi negociado com esta autarquia em 1980, para ampliação das instalações do Ensino Secundário, uma parcela de terreno com a área de **553 m²**, localizada na “Saibreira”, mas que, por motivos que não descortinamos, nunca foi realizada, relativamente à mesma, a respectiva escritura pública de compra e venda.

Em 1992, outra parte deste imóvel (cerca de **270 m²**), foi também negociada pela autarquia e ocupada pela construção da Variante Norte à Vila de Soure. Para além desta parcela, ficou acordada a aquisição de uma outra com cerca de **150 m²** localizada entre a parcela ocupada por esta infra-estrutura e a parcela negociada em 1980².

Também relativamente a estas parcelas, pudemos constatar, através dos documentos existentes, de que não foram realizados qualquer contratos com o município, apesar de uma delas se encontrar há muito, como já referimos, ocupada pela Variante Norte à Vila de Soure.

Porém, após a reconstituição das extremas do imóvel que integra ainda as parcelas atrás referidas, verificamos que a negociada em 1980 se encontrava parcialmente ocupada pela construção de muros de divisão, licenciados põe esta autarquia no âmbito do processo de licenciamento n.º 72/95³, cujo titular é a D.^a Maria Aldina Monteiro.

Através do livro de registo de escrituras, constatamos que o município de Soure havia permutado em 1993, com João Duarte Pereira e mulher Maria Aldina Monteiro, no âmbito do processo de aquisição dos terrenos necessários à construção da Variante Norte, uma parcela de terreno com área de **375 m²** (destinado à implantação da Variante) por outra parcela com área de **2.500 m²**, que presumivelmente era na sua totalidade propriedade do Município de Soure⁴, destacada do imóvel conhecido por “Saibreira”, inscrito na matriz da freguesia de Soure sob o artigo 6.071 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 6662 - Soure⁵.

Os proprietários (Herdeiros de António Marouvo Júnior) propõem neste momento, com vista à resolução do problema, a permuta das áreas acima referidas, num total de **973 m²**, e a seguir discriminada, por uma outra parcela de terreno, também localizada na Saibreira, com a área de **800 m²** propriedade do município que integra o imóvel acima identificado.

Resumo das parcelas ocupadas por este Município (973m ²)	
Ocupados pela Variante Norte	Localizados a nascente da Variante Norte
270 m ²	553 m ² + 150 m ²

Tendo em conta o exposto e a informação dos serviços técnicos, compete à Câmara Municipal decidir, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da lei n.º 169/99, de 18.09, sobre a permuta.

¹ A ser destacada de um prédio rústico que se encontra actualmente inscrito na matriz predial respectiva da freguesia de Soure sob o artigo 7.767, com a área total de 1.490 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Soure sob a ficha n.º 2.507 - Soure

² O acordo relativo à alienação desta parcela foi, de acordo com os proprietários, negociado em 1995/96.

³ Processo que sofreu alterações durante o decurso da obra, licenciadas no âmbito do processo n.º 153/99

⁵ Este imóvel possui actualmente uma área de 8.040 m²

À Consideração Superior

O Director de Departamento

(Marcus Tralhão, Dr.)

14.06.2005

e

Assunto: Permuta de Terrenos na Zona da Saibreira

Por indicação superior, com vista à possível permuta de terrenos localizados na Zona da antiga Saibreira, entre a antiga Escola Secundária e a Variante Norte à Vila de Soure, a efectuar entre este Município e particulares, considerando:

- Área total dos particulares = 973 m², dos quais 270 m² já ocupados pela Variante Norte;
- Área total do Município = 800 m²;
- Que os dois terrenos estão inseridos no perímetro urbano da Vila de Soure
- Que o valor estimado para cada terreno é de **41.750,00 €**
- O facto dos particulares não terem, até á data, sido ressarcidos de alienações anteriores, já bastante antigas;

É meu entendimento que a permuta em causa é equilibrada.

À Consideração Superior,
(Mário Monteiro, Eng. Civil)
14.06.2005.

O Senhor Presidente referiu que: “já desde 1980, aquando da construção da antiga escola, houve uma parcela de terreno localizada na Saibreira, que foi dispensada mas da qual nunca foi feita a escritura; em 1992, quando foi do acerto de parcelas de terreno para a variante, houve outra parcela dos mesmos proprietários em que, mais tarde quando fizemos as escrituras todas para a variante, incrivelmente, ficou esta e só esta, apenas de lado e não é fácil perceber-se porquê. Agora, há cerca de um ano, aparecem aqui os donos destas parcelas a dizerem que estão prejudicados... pedi que me reconstruíssem todo o histórico e todos os factos. Perante isto, o que é que importava? Importava que, de alguma forma, fosse feita a justiça possível e então chegámos à conclusão que não havia a menor dúvida do seguinte: de que o Município, não sob a minha responsabilidade, havia ocupado, sem tratar da devida regularização, qualquer coisa como 973 m² a um conjunto de herdeiros. Esses 973 m² não tinham todos a mesma classificação, o mesmo tratamento urbano, os 553m² mais os 150m² eram perímetro urbano, os 270m² da variante não estavam no perímetro urbano. A proposta aponta para uma permuta destes 973m² ocupados por uma parcela da Câmara Municipal com ~ 800m² atrás da velha Escola Secundária. Temos assim uma área urbana ligeiramente superior para compensar a área não urbana que foi ocupada e porque também houve uma décalage temporal em que, no mínimo, se deveria usar o Índice Geral de Preços.

Assim, proponho a aprovação da referida permuta, conforme decorre das informações técnico/jurídicas.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

Ponto 12. Urbanização e Urbanismo . Permuta de Terrenos

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Urbanização e Urbanismo
João Lucas Bernardes Chula
Permuta de Terrenos

O Município de Soure é proprietário de um prédio rústico, sito na Quinta da Coutada, nesta Vila, sede de Freguesia e Concelho de Soure, com a área de 5.200 m², omissa na matriz predial respectiva, mas descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 38.893 a fls 103 verso do Livro B-83¹. Confinante com este imóvel existe um prédio urbano, propriedade de João Lucas Bernardes Chula, utilizado como armazém afecto à sua actividade comercial.

Dada a localização do imóvel de que o Município é proprietário, o empresário pretende adquiri-lo com vista ao aumento da sua actual capacidade de armazenamento, fundamental para a manutenção da sua actividade e dos seus compromissos comerciais.

Para o efeito, propõe a permuta deste imóvel com um prédio de que é proprietário, localizado em Mato Barco, com a área total de **14.535 m²**, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Soure sob os artigos 7.727, 7.728, 7.753 e 7.754 e descrito na Conservatória do registo Predial sob as fichas n.º 17.871 e 6.923 - Soure.

Tendo em conta o exposto e a informação dos serviços técnicos, compete à Câmara Municipal decidir, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da lei n.º 169/99, de 18.09, sobre a permuta.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
20.06.2005

¹Inscrito a favor do Município pela inscrição n.º 16.796 a fls 26 do Livro G - 27.

e

Assunto: Permuta de Terrenos

Por indicação superior, com vista à possível permuta de duas parcelas de terreno, entre o Município de Soure e um particular, informo:

1. **Parcela 1** - com a área de **14.535 m²**, localizada em Ren (zona de máxima infiltração) e Ran, que, a preços usualmente praticados em terrenos de idêntica natureza, teria um valor de **14.535 m² x 3€/m² = 43.605,00 €**;
2. **Parcela 2** - com a área de **5.200 m²**, localizada parcialmente dentro do perímetro urbano da Vila de Soure (**2.060 m²**) e a restante área (**3.140 m²**) em Ren (zona de máxima infiltração) e Ran;
3. A consideração de que as duas parcelas são equivalentes, isto é, que a **Parcela 2** vale os mesmos **43.605,00 €**, implica:
 - i Que o valor da área localizada em Ren e Ran é de **3.140 m² x 3€ /m² = 9.420,00 €**, pelas razões indicadas em 1;
 - ii Que a restante área, localizada em perímetro urbano, terá um valor de **34.185,00 €** (unitário de 16,59 /m²), valor razoável para um terreno com aquele tipo de utilização, em termos de PDM;

Assim, é meu entendimento que a permuta em causa é equilibrada.

À Consideração Superior,
(Mário Monteiro, Eng. Civil)
14.06.2005

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se de uma proposta de permuta de terrenos com uma área de 14.535 m², que pode ter múltiplas utilidades no futuro - depende do que viermos um dia mais tarde a pensar para aquela zona à beira rio -, com um valor estimado de 43.000€, por 5.200 m² em que temos ~ 2.000 m² que são urbanos e ~ 3.200 que são REN (zona de máxima infiltração) e RAN, portanto, há uma parte que está quase junto aos campos de arroz que está sempre inundada. De acordo com a informação técnica resulta evidente o equilíbrio de valores estimados para as parcelas a permutar

Eu poderia acrescentar que, também estaríamos a pensar uma situação de incentivo à expansão de actividade comercial mas, da maneira que está aqui explicado, estamos a propor uma proposta de permuta que, não só não me repugna, como me parece que está perfeitamente equilibrada; evidentemente que discordo da ideia do vantajoso para o Município mas penso que, não tendo o Município nada previsto para ali e tendo outras soluções, ficamos com um terreno à beira rio que nos pode abrir perspectivas em termos de desporto e lazer e também resolvemos um problema de “asfixia” em termos de espaço da empresa que lá está instalada por um valor cuja troca é perfeitamente

razoável e resiste a qualquer avaliação.

O que eu proponho é que aprovemos a proposta de permuta que é considerada tecnicamente como bastante equilibrada.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

Ponto 13. Saneamento e Salubridade – Rede de Esgotos

- . **Etar de Figueiró do Campo, Emissário Figueiró/Belide e Conclusão da Rede de Esgotos Domésticos de Marachão**
- . **Construção de PT**
- . **Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente as seguinte informação:

Assunto: Saneamento e Salubridade – Rede de Esgotos

Etar de Figueiró do Campo, Emissário Figueiró/Belide e Conclusão da Rede de Esgotos Domésticos de Marachão
Construção de PT
Adjudicação

Por deliberação de **28.04.2005**, a Câmara Municipal decidiu recorrer à figura do **ajuste directo (com consulta obrigatória)** como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das três empresas consultadas apresentaram propostas as seguintes:

Empresa	Valor	Prazo
Irmãos Heleno, Lda	11.976,08	10 Dias
Canas - Electromontagens, S. A	11.387,93	“

Tendo em conta o critério de análise de propostas – unicamente o do preço mais baixo -, que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao estimado, os serviços técnicos sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa

Canas - Electromontagens, S. A.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Foi efectuada a audiência prévia pela comissão de análise das propostas, não tendo qualquer das empresas apresentado reclamações ou pedidos de esclarecimentos.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Canas - Electromontagens, S. A**
2. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **11.387,93 €**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)

03.06.2005

O Senhor Presidente referiu que: “aquilo que eu proponho é que se aprove a adjudicação da construção do PT à empresa que apresentou a proposta mais favorável, conforme decorre da informação técnica dos serviços.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 14 . Desenvolvimento Económico - Turismo

- . Soure- Artesanato, Gastronomia e Cultura/2005
- . Programa

O Senhor Vice-Presidente referiu que: “o resultado da reunião de ontem com as Juntas de Freguesias, foi que: nos dias 16 e 17 estarão presentes as Freguesias de Soure, Vila Nova de Anços, Gesteira e Samuel; no fim de semana de 23 e 24, estarão representadas as Freguesias de Figueiró do Campo, Tapeus, Degracias e Granja do Ulmeiro e no fim de semana de 30 e 31, estarão representadas as Freguesias de Alfarelos, Vinha da Rainha, Brunhós e Pombalinho.”

O Senhor Presidente referiu: “hoje, do que se trata é de aprovarmos o calendário e a estrutura programática e numa próxima reunião, já com o desdobrável, aprovaremos, naturalmente, o programa em concreto e as despesas habitualmente daí decorrentes. Assim, o que eu proponho é que se aprove, a calendarização do evento e a estrutura programática.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a calendarização do evento e a estrutura programática.-----

Ponto 15. Comunicações e Transportes – Rede Viária

- . Outros alcatroamentos Novos
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure
 - Estrada do Sobral de Cima/Sobral de Baixo/Torre do Sobral
- . Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente as seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária
Outros alcatroamentos Novos
Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure
Estrada do Sobral de Cima/Sobral de Baixo/Torre do Sobral
Adjudicação

Por deliberação de **31.03.2005**, a Câmara Municipal decidiu recorrer à figura do **concurso limitado sem publicação de anúncio** como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das cinco empresas consultadas apresentaram propostas as seguintes:

Empresa	Valor	Prazo
Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S. A.	28.500,00	10 Dias
Pinto & Braz, Lda	30.325,00	“
José França, Construções, S. A	31.200,00	“
Manuel Dias Martins & Martins, Lda	29.830,00	“

Tendo em conta o critério de análise de propostas - unicamente o do preço mais baixo -, que a empresa respondeu ao solicitado e o valor da proposta é inferior ao estimado, a comissão de análise das propostas sugere a adjudicação da presente empreitada à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S. A.**

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Foi efectuada a audiência prévia pela comissão de análise das propostas, não tendo qualquer das empresas apresentado reclamações ou pedidos de esclarecimentos.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S. A.**
2. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **28.500,00 €**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
03.06.2005

O Senhor Presidente referiu que: “o que eu proponho é que aprovemos a adjudicação desta empreitada à empresa que apresentou a proposta mais favorável, conforme decorre da informação técnica dos serviços.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 16. Comunicações e Transportes – Rede Viária

- . **Outros alcatroamentos Novos**
- . **Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure**
- **Simões**
- . **Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária
Outros alcatroamentos Novos
Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure
Arruamentos Novos nos Simões
Adjudicação

Por deliberação de **31.03.2005**, a Câmara Municipal decidiu recorrer à figura do **concurso limitado sem publicação**

de anúncio como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das cinco empresas consultadas apresentaram propostas as seguintes:

Empresa	Valor	Prazo
Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S. A.	28.250,00	10 Dias
Pinto & Braz, Lda	30.037,50	“
José França, Construções, S. A	30.900,00	“
Manuel Dias Martins & Martins, Lda	29.540,00	“

Tendo em conta o critério de análise de propostas - unicamente o do preço mais baixo -, que a empresa respondeu ao solicitado e o valor da proposta é inferior ao estimado, a comissão de análise das propostas sugere a adjudicação da presente empreitada à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S. A.**

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Foi efectuada a audiência prévia pela comissão de análise das propostas, não tendo qualquer das empresas apresentado reclamações ou pedidos de esclarecimentos.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S. A.**
2. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **28.250,00 €**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
03.06.2005

O Senhor Presidente referiu que: “o que eu proponho é que aproveemos a adjudicação desta empreitada à empresa que apresentou a proposta mais favorável, conforme decorre da informação técnica dos serviços.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 17. Comunicações e Transportes – Rede Viária

- . **Outras Recargas**
- . **Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure**
 - **Paleão**
- . **Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente as seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária
Outras Recargas
Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure
Paleão
Adjudicação

Por deliberação de **31.05.2005**, a Câmara Municipal decidiu recorrer à figura do **ajuste directo (com consulta obrigatória)** como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das três empresas consultadas apresentaram propostas as seguintes:

Empresa	Valor	Prazo
Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S. A.	15.955,00	10 Dias

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta embora superior ao estimado, é aceitável, continua a ser aceitável, os serviços técnicos sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S. A.**

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência previa** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S. A.**
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **15.955,00 €**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
17.06.2005

O Senhor Presidente referiu que: “o que eu proponho é que aprovemos a adjudicação desta empreitada à empresa que apresentou a proposta mais favorável, conforme decorre da informação técnica dos serviços.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 18. Comunicações e Transportes – Rede Viária

- . **Outras Recargas**
- . **Arruamentos e Ligações na Freguesia de Tapeus**
 - Estrada de Ligação do IC2 a Tapeus
- . **Abertura de Concurso Limitado**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária
Outras Recargas
Arruamentos e Ligações na Freguesia de Tapeus

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de procedimento à contratação

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **concurso limitado sem publicação de anúncio** (vide artigo 129.º e segs do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09), uma vez que o valor estimado para as obras é de **98.750,00 euros** (vide n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma -.

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte cabimento no orçamento para o presente ano de 2005 pela rubrica **03.04.07.03.03.01** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **09.001 2005/150**.

2. Processo de Concurso

Do projecto, do caderno de encargos, programa de concurso e convites a enviar às entidades.

3. Consultar as seguintes entidades

De acordo com o n.º 3 do artigo 121.º do referido diploma, torna-se obrigatória a consulta a pelo menos cinco entidades.

Tendo em conta as consultas efectuadas no âmbito de outros procedimentos e as obras já executadas pelas mesmas, sugiro a consulta às seguintes empresas:

- Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S. A.
- José França - Construções, S.A.
- Leirislena - Sociedade de Construções, S. A.
- Manuel Dias Martins & Martins, Lda
- Pinto & Braz, Lda

4. Nomeação de Comissões

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de abertura do concurso**

1. Presidente: João Gouveia, Dr. Presidente
2. Vogal: Américo Nogueira, Vereador
3. Vogal: Marcus Tralhão, Dr.

Suplentes: Mário Monteiro, Eng.

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de análise das propostas**

1. Presidente: Américo Nogueira, Vereador
2. Vogal: Ana Maria Treno, Dra. Vereadora
3. Vogal: Evaristo Duarte.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)

17.06.2005

e

Assunto: Estrada de ligação do IC2 a Tapeus

A estrada que liga o IC2 a Tapeus foi objecto de uma intervenção em alargamento da plataforma e correcção do traçado.

Na sequência destes trabalhos, torna-se necessário proceder à aplicação de uma camada de desgaste betuminoso

em seixo britado com uma espessura de 0.07 m após compactação. Devem também ser executadas valetas em betão para permitir um melhor escoamento das águas pluviais.

Trata-se de uma intervenção incluída no Plano de Plurianual de Investimentos para o ano de 2005 e tem um valor que se estima em aproximadamente **98.750,00 Euros + Iva**.

À Consideração Superior,
O Técnico
(Evaristo Duarte)
13.06.2005

O Senhor Presidente referiu que: “como sabem, fizemos uma profunda correcção de traçado na ligação do IC2, o antigo Porto/Lisboa, até ao centro da Freguesia de Tapeus e feito o alargamento, do que se trata agora é de abirmos concurso limitado para que todo esse traçado já corrigido seja atapetado e tenha as valetas cimentadas porque, feito o alargamento, agora está, naturalmente, a precisar de ser tratado.

O que eu proponho é a abertura de concurso limitado para a realização deste investimento, conforme decorre das informações técnicas.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso limitado, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.

Ponto 19. Comunicações e Transportes – Rede Viária

- . **Outras Recargas**
- . **Arruamentos e Ligações na Freguesia de Vinha da Rainha**
- **Estrada de Vale Pedras/Capela da Sr.ª da Graça**
- . **Abertura de Concurso Limitado**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária

- . Outras Recargas
- Arruamentos e Ligações na Freguesia de Vinha da Rainha
- Estrada de Vale Pedras/Capela da Sr.ª da Graça
- . Escolha de Procedimento Prévio

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de procedimento à contratação

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **concurso limitado sem publicação de anúncio** (vide artigo 129.º e segs do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09), uma vez que o valor estimado para as obras é de **30.750,00 euros** (vide n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma -.

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte cabimento no orçamento para o presente ano de 2005 pela rubrica **03.04.07.03.03.01** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a

classificação de **09.001 2005/150**.

2. Processo de Concurso

Do projecto, do caderno de encargos, programa de concurso e convites a enviar às entidades.

3. Consultar as seguintes entidades

De acordo com o n.º 3 do artigo 121.º do referido diploma, torna-se obrigatória a consulta a pelo menos cinco entidades.

Tendo em conta as consultas efectuadas no âmbito de outros procedimentos e as obras já executadas pelas mesmas, sugiro a consulta às seguintes empresas:

- Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S. A.
- José França - Construções, S.A.
- Leirislena - Sociedade de Construções, S. A.
- Manuel Dias Martins & Martins, Lda
- Pinto & Braz, Lda

4. Nomeação de Comissões

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de abertura do concurso**

1. Presidente: João Gouveia, Dr. Presidente
2. Vogal: Américo Nogueira, Vereador
3. Vogal: Marcus Tralhão, Dr.

Suplentes: Mário Monteiro, Eng.

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de análise das propostas**

1. Presidente: Américo Nogueira, Vereador
2. Vogal: Ana Maria Treno, Dra. Vereadora
3. Vogal: Evaristo Duarte.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
17.06.2005

e

Assunto: Estrada de Vale Pedras / Capela da Sra. da Graça

A estrada que atravessa a povoação de Vale Pedras necessita de uma intervenção para regularização e melhoria da plataforma.

Nesse sentido será aplicada uma camada de desgaste betuminoso em seixo britado e uma espessura de 0.07 m após compactação.

Trata-se de uma intervenção incluída no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2005 e tem um valor que se estima em aproximadamente **30.750,00 euros** + Iva.

À Consideração Superior
O Técnico
(Evaristo Duarte)
13.06.2005

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se da ligação residencial que dá pelo nome de estrada de Vale de Pedras/Capela da Sra. da Graça, na Freguesia de Vinha da Rainha, concretamente na zona sul.

É um investimento previsto na casa dos 31.000 euros e o que eu proponho é que se aprove a abertura de concurso limitado para a realização do mesmo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso limitado, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.

Ponto 20. Comunicações e Transportes – Rede Viária

- . Conservação/Reparação da Rede Existente – Em Zonas Rurais
- Troço de Ligação do Cercal/Carvalhal de Azoia**
- . Abertura de Concurso Limitado**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária
Conservação/Reparação da Rede Existente - Em Zonas Rurais
Troço de Ligação do Cercal/Carvalhal de Azoia
Escolha de Procedimento Prévio

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de procedimento à contratação

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **concurso limitado sem publicação de anúncio** (vide artigo 129.º e segs do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09), uma vez que o valor estimado para as obras é de **49.450,00 euros** (vide n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma -.

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte cabimento no orçamento para o presente ano de 2005 pela rubrica **03.04.07.03.03.08** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **09.001 2005/151**.

2. Processo de Concurso

Do projecto, do caderno de encargos, programa de concurso e convites a enviar às entidades.

3. Consultar as seguintes entidades

De acordo com o n.º 3 do artigo 121.º do referido diploma, torna-se obrigatória a consulta a pelo menos cinco entidades. Tendo em conta as consultas efectuadas no âmbito de outros procedimentos e as obras já executadas pelas mesmas, sugiro a consulta às seguintes empresas:

- Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S. A.
- José França - Construções, S.A.
- Leirislena - Sociedade de Construções, S. A.
- Manuel Dias Martins & Martins, Lda
- Pinto & Braz, Lda

4. Nomeação de Comissões

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de abertura do concurso**

1. Presidente: João Gouveia, Dr. Presidente

2. Vogal: Américo Nogueira, Vereador

3. Vogal: Marcus Tralhão, Dr.

Suplentes: Mário Monteiro, Eng.

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de análise das propostas**

1. Presidente: Américo Nogueira, Vereador

2. Vogal: Ana Maria Treno, Dra. Vereadora

3. Vogal: Evaristo Duarte.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
17.06.2005

e

Assunto: Comunicações e Transportes - Rede Viária
Conservação/Reparação da Rede Existente
Em Zonas Rurais
Troço de Ligação do Cercal/Carvalhal de Azoia

A estrada que liga as povoações do Cercal e Carvalhal de Azoia apresenta um pavimento bastante danificado, necessitando de uma reparação.

Esta intervenção será efectuada com uma camada de desgaste betuminoso em seixo britado e uma espessura de 0.07 m após compactação.

Trata-se de uma obra incluída no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2005 e tem um valor que se estima em aproximadamente **49.450,00 euros** + Iva.

À Consideração Superior
O Técnico
(Evaristo Duarte)
15.06.2005

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se de uma beneficiação na ligação do Cercal ao Carvalhal de Azóia com uma pequena correcção de traçado. É uma abertura de concurso limitado para a realização de um investimento que se estima que deverá rondar os 50.000 euros.

Assim, o que eu proponho é que se aprove a abertura de concurso limitado para a realização do mesmo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso limitado, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.

Ponto 21. Requerimento da Junta de Agricultores do Vale do Casconho . Despesas com Caução À EDP e Vistoria do ME

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Requerimento da Junta de Agricultores do Vale do Casconho
Despesas com Caução À EDP e Vistoria do ME

Relativamente ao assunto em epígrafe, informo que os pagamentos em causa dizem respeito à obra de Regadio

sob Pressão do Vale do Casconho, levada a cabo pela Junta de Agricultores do Vale do Casconho, com o apoio deste Município, ao abrigo de protocolo específico.

É quanto me cumpre informar

À Consideração Superior,
(Mário Monteiro, Eng. Civil)
03.06.2005

e

Informação

De acordo com o Protocolo outorgado com a Junta de Agricultores do Regadio do Vale do Casconho (cláusula 2.^a, n.º 1 alínea b), foi assumido por parte deste Município o custeio de todas as operações adjacentes a execução desta obra, não incluídas no âmbito do contrato de atribuição de ajuda celebrado com o IFADAP.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
03.06.2005

O Senhor Presidente referiu que: “a Câmara Municipal, aprovou um Protocolo com a Junta de Freguesia de Soure e com a Junta de Agricultores do Vale do Casconho. Com esse Protocolo permitimos à Junta de Agricultores do Vale do Casconho que viesse a ter um apoio no âmbito do Programa Agris de 500.000 euros, para um sistema de rega modelar, que é um dos dois existentes no país.

Esse investimento está praticamente concluído.

A certa altura, a Junta de Agricultores teve os 500.000 euros para o investimento mas não tinha capacidade, nem de pagar 2.595 euros para uma caução à EDP, nem 200 euros para uma caução à Direcção Regional de Economia.

A Câmara quando assinou o Protocolo já previa, na cláusula 2, no n.º 1, alínea b), que poderia custear as operações adjacentes à execução de obra não incluídas no âmbito do contrato de atribuição. Como os 500.000 euros só incluíram a obra e não incluíram estas cauções, nós não íamos deixar um investimento de 100.000 contos parado por falta de cauções. O Vereador, Américo Nogueira perante a informação do Dr. Marcus Tralhão, do que o Protocolo previa, autorizou imediatamente o pagamento destas cauções nos termos do Protocolo aprovado por nós e, como se trata de uma autorização que tem relevância financeira, temos que dar conhecimento na reunião de Câmara seguinte.

Estamos a dar conhecimento de que fizemos este tipo de despesa pública, conforme decorre do Protocolo para que não se atrase mais um investimento que iremos inaugurar, com prazer, dentro em breve.”

Foi tomado conhecimento. -----

Ponto 22. Recursos Humanos
. Subsídio de Férias / 2005

O Senhor Presidente referiu que: “como sabem, todos os anos, o Subsídio de Férias é pago em Junho e a Câmara Municipal de Soure tem autorizado, o seu pagamento logo após o crédito em conta das transferências do Orçamento Geral do Estado, isto é, no

dia 16 ou 17.

Assim, proponho a ratificação do meu despacho sobre este assunto.”

**Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor
Presidente. -----**